



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2005



Série

Número 4

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO
Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO**Despacho conjunto**

Considerando que as obras de redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar dos Ilhéus só deverão estar concluídas no final do primeiro trimestre do ano de dois mil e cinco;

Considerando que os alunos daquele estabelecimento de ensino estão a frequentar a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, sendo na sua maioria crianças do «Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição», os quais não possuem outro meio de transporte;

Considerando que se torna imprescindível, em termos de funcionamento da Rede Regional Escolar, assegurar o transporte de alunos entre a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar dos Ilhéus e a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda e vice-versa;

Considerando que não se torna exequível o cumprimento das condições constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devido à inexistência de verba inscrita no orçamento de 2004 na rubrica de transportes.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, excepciona-se o procedimento tendente a assegurar o transporte escolar entre os estabelecimentos de ensino supra referenciados, do cumprimento das condições constantes das alíneas do artigo 22.º do diploma legal mencionado, concernentes às regras relativas às despesas plurianuais, tendo em conta que será inscrita verba no orçamento de 2005 para fazer face a esta despesa.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, em 14 de Dezembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-12-30:

- JOEL DE FREITAS FARIA GORDINHO - nomeado, provisoriamente, como Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com início em 2005-01-03, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 128, do regime geral.

Funchal, 30 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por despacho de 4 de Janeiro de 2005, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizado a regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração da funcionária MARIA LINA DE FREITAS, com a categoria de Auxiliar Administrativa - escalão 2 - índice 137, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e

Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DIRECÇÃO REGIONALDE INFORMÁTICA

Aviso

De acordo com o art.º 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro da Direcção Regional de Informática, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, se encontra afixada no hall da referida Direcção.

Direcção Regional de Informática, 3 Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE INFORMÁTICA, Luís Leonardo Catanho José

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 250/2004, datado de 22 de Dezembro de 2004, José Jardim Gomes da Silva Noite foi nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, na categoria de Coordenador, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 3 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho, n.º 249/2004 de 22 de Dezembro.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- MIGUEL DUARTE ALVES FREITAS

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 4 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE POR DELEGAÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)